

BRASÍLIA: TERRITÓRIO E PAISAGEM

cinco concursos de arquitetura e paisagismo para o Distrito Federal

Concurso Público Nacional de Estudos Preliminares de Arquitetura e Paisagismo

para o Parque Urbano e Vivencial do Gama

Região Administrativa II | Distrito Federal

ATA DOS TRABALHOS DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO PÚBLICO NACIONAL DE ESTUDOS PRELIMINARES DE ARQUITETURA E PAISAGISMO PARA O PARQUE URBANO E VIVENCIAL DO GAMA

Aos dois dias do mês de agosto de 2012, às 14h45, na Sede do IAB DF localizada no Setor Comercial Sul, em Brasília – DF, reuniram-se para a abertura dos trabalhos de julgamento dos estudos preliminares concorrentes e escolha dos três finalistas do Concurso Público de Estudos Preliminares de Arquitetura e Paisagismo para o Parque Urbano e Vivencial do Gama, em Brasília – DF, representando o Presidente do IAB/DF, o Diretor Cultural, Thiago Teixeira Andrade; os membros da Coordenação do Concurso ESTUDOS PRELIMINARES DE ARQUITETURA E PAISAGISMO PARA O PARQUE URBANO E VIVENCIAL DO GAMA – IAB/DF, arquitetos Igor Soares Campos e Suyene Riether Arakaki, e os membros da Comissão Julgadora do Concurso, arquitetos Rosa Grena Kliass, Sérgio Roberto Parada e Sofia von Ellrichshausen, indicados pelo IAB/DF, Mara Souto Márquez, indicada pela SEDHAB e Fabiano Sartori de Campos, indicado pelo Instituto Brasília Ambiental - IBRAM.

O Conselheiro superior do IAB/DF, Thiago Teixeira Andrade, agradeceu aos membros da Comissão Julgadora pela sua presença, assim como à SEDHAB pelo convite feito ao Instituto de Arquitetos do Brasil para a organização do Concurso.

A Coordenadora do Concurso, Suyene Riether Arakaki, registrou que os documentos do Concurso foram previamente colocados à disposição da Comissão Julgadora. Informou ainda que a Coordenação do Concurso recebeu 9 (nove) trabalhos enviados pelas equipes inscritas. Foram separados, pelo não cumprimento das Bases do Concurso, 3 (três) trabalhos, considerados não habilitados pelas seguintes razões:

- 2 (dois) trabalhos apresentaram apenas duas pranchas das seis definidas pelo Edital e Termo de Referência;

- 1 (um) trabalho apresentou a proposta em 5 (cinco) pranchas em conformidade com o Edital e Termo de Referência, sendo a última, a sexta prancha, desprovida de carimbo padrão disponibilizado nas Bases do Concurso.

A Coordenação do concurso submeteu o Relatório de Entregas de Trabalhos à Comissão Julgadora. Como preâmbulo, o Coordenador do Concurso resumiu os termos do Edital e do Programa de Necessidades do Concurso e respondeu às dúvidas e observações dos membros da Comissão Julgadora.

Em seguida, relatou os procedimentos de recebimento, verificação e preparação dos trabalhos inscritos e informou a constatação do descumprimento de determinações do Edital em 03 (três) trabalhos. Após detalhar as irregularidades observadas nos trabalhos, submeteu à palavra final da Comissão Julgadora a opção pela desclassificação dos mesmos. A Coordenação do Concurso, tendo consultado a Comissão Julgadora sobre todos os 3 (três) trabalhos, considerou então desclassificados aqueles codificados com os números: **415479, 434757, 400540** e os retirou do conjunto de trabalhos a serem analisados pela Comissão Julgadora, tendo em vista análise prévia das solicitações do Edital. Os demais 06 (seis) estudos preliminares foram considerados “concorrentes”, nos termos do Edital do Concurso, representados pelos números: **417308, 443624, 458857, 466439, 475396, 494262**.

A Comissão Julgadora realizou visita técnica ao terreno às 9h30 do dia 2 de agosto de 2012 para reconhecimento das condicionantes locais.

Reunidos para os trabalhos de julgamento, a Comissão estabeleceu como critério básico considerar conceitos de caráter metodológico de avaliação de Espaços Abertos Urbanos.

O Sistema de Espaços Abertos Urbanos é basicamente constituído pelas Ruas, Praças e Parques.

O Parque é uma área de dimensões significativas que tem o seu espaço auto referente, em contraposição aos espaços que definem as circulações e os acessos às edificações bem como se referem a marcos urbanos.

A sua linguagem projetual deve ser essencialmente naturalística com predominância do elemento vegetação, relevo e água.

O Parque deve responder às suas condições fisiográficas e paisagísticas, criando porém , os novos lugares, gravados de novos significados.

avaliação dos Estudos Preliminares concorrentes em três fases

Ficou estabelecido que qualquer trabalho concorrente que recebesse a indicação de pelo menos um dos membros da Comissão Julgadora seria encaminhado à fase seguinte de julgamento.

1ª Fase: Triagem

02 de Agosto / 14h30 – 18h30

Dedicada ao conhecimento e à análise individual, pelos membros da Comissão Julgadora, dos 06 (seis) Estudos Preliminares concorrentes.

Após análise a Comissão por unanimidade pré-selecionou três dos trabalhos: 458857, 466439 e 475396.

2ª Fase: Verificação e Discussão

03 de Agosto / 9h00 – 12h30

Procedeu-se a análise de cada um dos trabalhos selecionados pelos membros integrantes da Comissão Julgadora, atendendo aos conceitos estabelecidos como princípios.

Após a exposição dos pontos de vista individuais, procedeu-se à análise conjunta que permitiu identificar com clareza os aspectos positivos e negativos de cada proposta.

3ª Fase: Deliberação

03 de agosto / 14h30 – 17h30

Após as discussões da fase anterior, a Comissão Julgadora, por unanimidade, deliberou indicar para premiação o projeto de número **458857**.

Esta indicação baseou-se nas qualidades programáticas, conceituais e de desenho apresentadas pelo projeto.

- A proposta apresenta viabilidade de implantação devido as soluções se adequarem às condições tecnológicas locais;
- Integração com o entorno urbano;
- Sensibilidade na definição dos diversos compartimentos paisagísticos e funcionais;
- Respeito às condicionantes físicas e ambientais do sítio;
- As soluções programáticas e arquitetônicas atendendo ao Termo de Referência, consideraram ainda as atividades urbanas contíguas existentes integrando-as com as atividades propostas para o Parque;
- A criação dos lugares foi efetuada com a definição correta das diferentes escalas e com a dotação de caráter e significado paisagístico resultando em uma identidade global do Parque;
- As soluções arquitetônicas se integram harmonicamente à proposta paisagística, apropriando-se de uma linguagem coerente com o conjunto edificado de Brasília;
- Anfiteatro – a Comissão julgadora considerou que a esplanada, solução apresentada pelo projeto, criou a possibilidade de maior diversidade na utilização do espaço, permitindo o desenvolvimento de atividades, além do anfiteatro.

RECOMENDAÇÕES

- Segurança: cercar o parque utilizando soluções diferenciadas dependendo das condições paisagísticas e do entorno urbano. Recomenda-se, ainda que nos acessos principais sejam previstas guaritas de controle de pedestres e veículos;
- Estacionamentos e baias de embarque e desembarque: recomenda-se sejam criadas baias de embarque e de desembarque para ônibus escolares e de turismo nos principais acessos do Parque, principalmente nas imediações da Praça Comunitária;
- Aeromodelismo: A área destinada à prática deste esporte na forma prevista no projeto, em área destacada junto a Praça Cívica, deverá atender as recomendações e normas quanto à segurança;
- Sanitários, Vestiários : recomenda-se a ampliação da oferta de infra-estrutura e a revisão de sua distribuição nas diversas zonas do parque, principalmente nas imediações da Praça Cívica e das Áreas Esportivas.

Ao responsável pelo trabalho finalista, a Comissão Julgadora recomenda ainda que realizem as devidas consultas prévias nos órgãos de aprovação de projetos da Administração de Brasília e da SEDHAB, objetivando a verificação preliminar do cumprimento da legislação local.

Às 17h30 foram encerrados os trabalhos do Concurso Público de Estudos Preliminares de Arquitetura e Paisagismo para o Parque Urbano e Vivencial do Gama.

Brasília, 3 de agosto de 2012.

Rosa Grena Kliass Comissão Julgadora Representante IAB/DF	Sérgio Roberto Parada Comissão Julgadora Representante IAB/DF
Sofia von Ellrichshausen Comissão Julgadora Representante IAB/DF	Fabiano Sartori de Campos Comissão Julgadora Representante IBRAM
Mara Souto Marquez Comissão Julgadora Representante SEDHAB	Suyene Riether Arakaki Coordenadora
Igor Soares Campos Coordenador Adjunto	